



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 174/2020

Hortolândia, 29 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 63 e 64/2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 63, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 126/2019, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Josias da Silva Macedo; e,

AUTÓGRAFO Nº 64, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos estabelecimentos bancários e similares.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

